



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
9360 – 219 Ponta do Sol
Contribuinte n.º 511235461

EDITAL
N.º 18/2020/PR

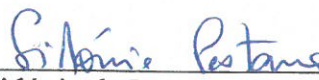
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

Sidónio da Luz Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, para os devidos efeitos, que o trânsito automóvel à **Estrada do V Centenário – Vila**, freguesia e concelho de Ponta do Sol, estará condicionado parcialmente à circulação, no dia 04 de março do corrente ano, entre as 9h00 e as 17h00, para efeitos de cargas e descargas, de apoio às obras de recuperação que estão em curso na Capela de Santo António pela Empresa Irmãos Leça de Freitas, Lda.

Solicitamos a melhor compreensão dos automobilistas e público em geral pelo acima exposto.

Ponta do Sol, 03 de março de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal


(Sidónio da Luz Ramos Pestana)